



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 416, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação e atribuições de Comissão responsável pela Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Unilab.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves;
- II. Fernanda Gisele Silva dos Santos;
- III. Plínio Nogueira Maciel Filho;
- IV. Natália Caldas Martins Sales;
- V. Jackson Batista Freitas Vidal;
- VI. José Berto Neto;
- VII. Antônio Luciano Morais Melo.

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 120(cento e vinte) dias para a efetivação dos trabalhos da referida Comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Lorita Marlene Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria